



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 02/2019

Autoria: JORGE LUIZ VIANA

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **a denominação da Vicinal RBS 040 que cruza o Bairro Cabeceira dos Bugres até a BR 153 em nome do Senhor ALCIDES LUIZ VIANA.**

**JUSTIFICATIVA:** Alcides Luiz Viana, nascido em 18 / 10/ 1919, em Ribeirão Grande, município de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, filho de Antônio Luiz Viana e Purcina Maria de Jesus. Aos 5 anos de idade, no ano de 1924, veio, juntamente com seus pais residir no bairro Água dos Bugres, onde iniciaram o plantio de café, juntamente com sua família e os colonos, transformaram aquele solo fértil em lavouras de café praticamente todas as terras da família. Casou em 05/ 06 / 1937 com Conceição Fernandes Viana, tiveram oito filhos, sendo: Antônio Luiz Viana, (falecido), Maria Aparecida Viana, Laura Benedita Viana, Benedita Luzia Viana, João Luiz Viana (falecido), Pedro Adão Viana, Osvaldo Luiz Viana, Nivaldo Luiz Viana (falecido). Após a constituição de sua nova família, continuou no cultivo do café, expandiu suas lavouras, cultivando milho e arroz, além da criação de gado. Em sua vida social, como morador do bairro Água dos Bugres, sempre foi muito atuante na comunidade, sendo sempre muito participativo junto aos seus vizinhos nas colheitas, nos jogos de futebol, nos campeonatos, nas festas religiosas, nas quermesses, enfim era uma pessoa muito querida e prestativa para toda comunidade. Veio a falecer no dia 24/ 05 /2001 com 81 anos, tendo portanto, 76 anos de residência no Bairro da Água dos Bugres.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 14 de Fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ VIANA  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em Turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 19/02/2019

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>16/2019</u>
Data:	<u>14/02/19</u> Hora: <u>14:00</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO